

PORTARIA CNMP-SG N° 47. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), bem como no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6320.0001089/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thales Correia de Araújo Maciel, matr. 82350, como Gestor do Termo de Cessão 4/2019-BCB, o qual tem por objeto a licença do Sistema Auditar (AUDITAR), de propriedade do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES